

RELATÓRIO DE CONTAS

2024-25



LIGA
PORTUGAL



Relatório e Contas 2024/25

de 01 de julho de 2024 a
30 de junho de 2025

Futebol Clube de Penafiel, SAD

Penafiel, 20 de outubro de 2025



Índice

Índice.....	2
Balanço individual	4
Demonstração individual dos resultados por naturezas	5
Demonstração individual das alterações no capital próprio	6
Demonstração individual de fluxos de caixa.....	8
Anexo	9
1. Introdução.....	9
2. Adoção pela primeira vez das NCRF.....	9
3. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	11
4. Principais políticas contabilísticas	11
5. Fluxos de caixa	16
6. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	17
7. Partes relacionadas	18
8. Activos fixos tangíveis e intangíveis	20
9. Investimentos financeiros	24
10. Locações.....	24
11. Imparidade de ativos	24
12. Inventários	24
13. Contratos de construção	24
14. Rédito	25
15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	25
16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	25
17. Acontecimentos após a data do balanço	25
18. Impostos sobre o rendimento.....	26
19. Instrumentos financeiros	27
20. Custo da mercadorias vendidas	35
21. Fornecimento de Serviços externos.....	36
22. Benefício dos empregados.....	37
23. Subsídios à exploração.....	38
24. Outros rendimentos e ganhos.....	38
25. Outros gastos e perdas	38
26. Juros e gastos similares suportados.....	38
27. Divulgações exigidas por diplomas legais	39



Relatório de gestão.....	45
1. Perspetiva macroeconómica	45
2. Resultados	45
3. Estrutura de gastos	45
4. Estrutura de rendimentos	46
5. Análise financeira	47
6. Investimento	47
7. Aplicação dos resultados.....	47
8. Evolução e estratégia	47



Balanço individual

Modelo geral de acordo com a Portaria n.º 986/2009 de 7 de setembro - Montantes expressos em euros

Balanço em 30 de junho de 2025

RUBRICAS		NOTAS	DATAS	
			30/06/2025	30/06/2024
ATIVO				
Ativo não corrente:				
Ativos fixos tangíveis	8.1	77 926,44	73 263,57	
Ativos intangíveis	8.8	9 806,13	10 725,00	
Outros investimentos financeiros	9	1 616,73	1 616,73	
Créditos a receber	7.1 19.2	248 116,70	253 729,10	
		337 466,00	339 334,40	
Ativo corrente:				
Clientes	19.2	87 751,42	87 329,67	
Estado e outros entes públicos	19.2	53,14	53,14	
Outros créditos a receber	19.2	93 576,44	131 998,11	
Diferimentos	19.2	7 229,76	4 196,92	
Caixa e depósitos bancários	5.2 19.2	89 451,21	15 658,30	
		278 061,97	239.236,14	
Total do Ativo		615 527,97	578.570,54	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio:				
Capital subscrito	19.2 19.11	1.000.000,00	1.000.000,00	
Outros instrumentos de capital próprio	19.2	7 000 000,00	5.845.000,00	
Resultados transitados	19.2	-6 390 271,29	-5.029.615,00	
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	19.2	11 163,69		
		1 620 892,40	1.815.385,00	
Resultado líquido do período	19.2	-1 179 729,02	-1.360.656,29	
		441 163,38	454.728,71	
Total do capital próprio		441 163,38	454.728,71	
Passivo				
Passivo não corrente:				
		0	0	
Passivo corrente:				
Fornecedores	19.2	15 836,43	6.492,91	
Estado e outros entes públicos	18.1 19.2	134 990,74	110.338,35	
Financiamentos obtidos	10.1 19.2	808,25	491,05	
Outras dívidas a pagar	19.2	22 729,17	6.519,52	
		174 364,59	123.841,83	
Total do passivo		174 364,59	123.841,83	
Total do Capital Próprio e do Passivo		615 527,97	578.570,54	



Demonstração individual dos resultados por naturezas

Modelo geral de acordo com a Portaria n.º 986/2009 de 7 de setembro - Montantes expressos em euros

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024/2025	2023/2024
Vendas e serviços prestados	14.1	571 519,59	620.962,15
Subsídios à exploração	23	651 555,60	221.847,77
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20		-1.404,96
Fornecimentos e serviços externos	21	-764 080,85	-746.706,65
Gastos com o pessoal	22	-1 973 880,49	-1.804.119,00
Aumentos/reduções de justo valor	19.6		24,42
Outros rendimentos	24	400 622,71	388.825,70
Outros gastos	25	-36 887,99	-14.283,42
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-1 151 151,43	-1.334.853,99
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8.1 8.8	-22 109,80	-18.897,11
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-1 173 261,23	-1.353.751,10
Juros e gastos similares suportados	26		
Resultado antes de impostos		-1 173 261,23	-1.353.751,10
Imposto sobre o rendimento do período	18.1 19.2	-6 467,79	-6.905,19
Resultado líquido do período		-1 179 729,02	-1.360.656,29



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Demonstração individual das alterações no capital próprio

Modelo geral de acordo com a Portaria n.º 986/2009 de 7 de Setembro

Montantes expressos em euros

PERÍODO 2023/24 (FIM DO 30 DE JUNHO DE 2024)

Montantes expressos em EUROS (sem decimais)															
MOVIMENTOS NO PERÍODO		Nota	Capital subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital	Prémios de emissão	Reserva s legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedente de revalorizaçã o	Ajustam. / outras variações cap.próprio	Resultado líquido do período	TOTAL	Inter. que não controla	TOTAL Capital Próprio
1	POSIÇÃO NO INÍCIO PERÍODO 2023/2024		1 000 000		4 450 000				(3 251 571)			(1 767 944)	420 385		420 385
	Alterações no período:														
	Primeira adoção do referencial contabilístico														
	Alterações de políticas contabilísticas														
	Diferenças de conversão de dem.financeiras														
	Realização de excedentes de revalorização														
	Excedentes de revalorização														
	Ajustamentos por impostos diferidos														
	Outras alterações reconhecidas no CP														
2	Resultado líquido do período								(1 767 944)			1 767 944	0,00		0,00
	Resultado Integral											(1 360 656)	(1 360 656)		(1 360 656)
												407 288	(1 360 656)		(1 360 656)
3	com detentores de CP:														
	Subscrições de capital														
	Subscrições de prémios de emissão												1 395 000		1 395 000
	Distribuições														
	Entradas para cobertura de perdas														
	Outras operações														
5					1 395 000								1 395 000		1 395 000
			1 000 000		5 845 000				(5 029 615)			407 288	454 729		454 729
POSIÇÃO FIM DO PERÍODO 2023/2024															
6=1+2+3+4															
5															



Demonstração individual de fluxos de caixa

Modelo geral de acordo com a Portaria n.º 986/2009 de 7 de setembro - Montantes expressos em euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024/2025	2023/2024
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</u>			
Recebimentos de clientes		1 192 488,02	1 089 847,50
Pagamentos a fornecedores		-1 022 680,68	-977 565,00
Pagamentos ao pessoal	20	-1 973 880,49	-1 804 119,00
Caixa gerada pelas operações		-1 804 073,15	-1 691 836,50
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-6 905,19	-8 431,15
Outros recebimentos/pagamentos		770 933,20	286 770,36
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-1 040 045,14	-1 413 497,29
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	8.1	-21 869,80	-1 030,97
Investimentos financeiros	18.2		
Outros ativos	8.8	-3 894,00	-14 300,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Outros ativos			632,48
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-25 763,80	-14 674,07
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	18.2	261,15	
Realiz. Capital e outros instrum. capital próprio		1 115 000,00	1 395 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	18.2		-548,10
Juros e gastos similares	18.2		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		1 115 26,15	1 394 451,90
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	5	73 792,91	-33 419,46
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	15 658,30	49 377,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	89 451,21	15 658,30



PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

Montantes expressos em EUROS (sem decimais)														
MOVIMENTOS NO PERÍODO	Nota	Capital subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instr. de capital	Prémios de emissão	Reserva legais	Outras reservas	Resultados translatados	Excedente de revalorização	Ajust. / outras variações cap. Próprio	Resultado líquido do período	TOTAL	Inter. que não controlam	TOTAL Capital Próprio
1	1	1 000 000		5 845 000				(5 029 615)			(1 360 656)	454 729		454 729
Alterações no período: Primeira adoção do referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de dem.financeiras														
Realização de excedentes de revalorização														
Excedentes de revalorização								(1 360 656)			1 360 656			
Ajustamentos por impostos diferidos														
Outras alterações reconhecidas no CP														
2	2							(1 360 656)			1 360 656	0,00		0,00
3	3										(1 179 729)	(1 179 729)		(1 179 729)
4=2+3	4=2+3										180 927	(1 179 729))		(1 179 729)
Operações com detentores de CP: Subscrições de capital														
Subscrições de prémios de emissão														
Distribuições				1 155 000						11 164		1 155 000		1 155 000
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações				1 155 000						11 164		1 155 000		1 155 000
5	5			7 000 000				(6 390 271)		11 164	(1 179 729)	441 163		441 163
6=1+2+3+4	6=1+2+3+4	1 000 000												
POSICÃO FIM DO PERÍODO 2024/2025														



Anexo

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em euros)

1. Introdução

O anexo visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de contabilidade e relato financeiro.

1.1 - Identificação da entidade

- 1.1.1. **Designação da entidade:** Futebol Clube de Penafiel, SAD, sociedade anónima desportiva, constituída ao abrigo do Dec. Lei 10/2013 de 25 de janeiro em 18 de junho de 2013, com o n.º de identificação fiscal 510.681.778. Está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cinfães com um capital social de 1.000.000,00 euros.
- 1.1.2. **Sede:** Estádio Municipal 25 de Abril, Rua Futebol Clube de Penafiel, freguesia e Concelho de Penafiel.
- 1.1.3. **Natureza da atividade:** 93120 – Clubes desportivos.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Referencial contabilístico adotado

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de agosto, Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

Estas demonstrações financeiras refletem as contas individuais da Empresa, preparadas nos termos legais.



De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

O conjunto dos normativos que integram o SNC foi utilizado pela primeira vez em 2010 para elaboração de demonstrações financeiras completas, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes. Ressalvando, no entanto, o ponto 3, uma vez que a entidade iniciou a sua atividade em 2013.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1.º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com a época desportiva do Futebol Profissional, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1.º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

2.2 - No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 - Os valores refletidos nas demonstrações financeiras do período, em 31 de dezembro de 2024 em comparação com o exercício anterior mantem a tendência de resultados, atingindo um prejuízo significativo face ao volume de negócios da atividade, mantendo-se em valores idênticos ao do exercício anterior para o mesmo período, agora de 893 917,13, face a um anterior prejuízo de 864 286,43€ no mesmo período do ano transato, decorrente da continuação da falta de acompanhamento das receitas para com a realidade de custos associados a um projeto de SAD e as novas necessidades de investimento, num contexto de mercado muito competitivo. Verificou-se uma variação ligeira da rubrica de "Gastos com o Pessoal", com um aumento, pela diferente aposta no tipo de plantel profissional.

3. Adoção pela primeira vez das NCRF

Não Aplicável. A entidade constituiu-se e iniciou a atividade em junho de 2013 já de acordo com as atuais NCRF.



4. Principais políticas contabilísticas

4.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)

Os ativos fixos tangíveis foram adquiridos pela entrada em espécie aquando da subscrição e realização do capital, e tiveram como referência os valores líquidos que os mesmos ativos tangíveis tinham no Clube que fundou a então SDUQ de acordo e nas formalidades previstas no artº 22 do já referido Dec. Lei 10/2013 de 25 de janeiro.

Os restantes ativos fixos tangíveis e adquiridos durante o exercício correspondem a um veículo ligeiro de passageiros à disposição dos serviços administrativos, móveis para um novo local de concentração de atletas e instalações para possibilitar o serviço de pequeno-almoço e instalações de segurança. Iniciaram-se de imediato as depreciações.

As depreciações foram calculadas dentro dos critérios de depreciações da Portaria 25/2009.

ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade. Concretamente referem-se a direitos económicos sobre a utilização desportiva de um conjunto de Atletas, avaliados por ROC e utilizados pelo clube fundador como entrada em espécie na realização do Capital da SAD.

As amortizações de ativos intangíveis serão reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são em função da caducidade do contrato de trabalho e consequente limite de utilização do direito desportivo.

LOCAÇÕES (NCRF 9)

A Futebol Clube de Penafiel, SAD teve um contrato de locação financeira não existindo locação operacional.

O supracitado contrato referiu-se à aquisição de um veículo ligeiro de passageiros afeto aos Serviços Administrativos celebrado em 10-12-2018 por um período de 48 meses e no valor global de 31.990,00€, 48 pagamentos mensais de 311,41€ e um valor residual de 18.710,56€ e foi acionado opção de compra já em dezembro de 2022.

IMPARIDADE DE ATIVOS (NCRF 12)

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.



A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados, na rubrica de Reversões de perdas por imparidade, e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

INVENTÁRIOS (NCRF 18)

Os inventários prevêm-se encontrar valorizados de acordo com os seguintes critérios:

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao menor valor entre o custo médio de aquisição e o respetivo valor de mercado (estimativa do seu preço de venda deduzido dos custos com a sua alienação).

Os produtos acabados e intermédios são valorizados pelo custo de produção, incorporando gastos variáveis e encargos gerais de fabrico, não sendo reconhecidos gastos de inatividade.

RÉDITO (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

EVENTOS SUBSEQUENTES (NCRF 24)

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

**IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)**

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período será o que resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Entidade de acordo com as regras fiscais em vigor; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal), de prejuízos fiscais dedutíveis e créditos fiscais não utilizados, mas suscetíveis de utilização futura.

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuado um recálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em Capital próprio, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.



Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer à menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizadas na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

Instrumentos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros e passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se forem principalmente adquiridos ou assumidos com a finalidade de venda ou de recompra num prazo muito próximo, ou se fizerem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que sejam geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem sido recentemente proporcionados lucros reais. Estes ativos e passivos são valorizados ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na Demonstração dos resultados.

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um instrumento de capital quando não existe a obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Letras descontadas e contas a receber cedidas em "factoring"

A empresa desreconhece ativos financeiros nas suas demonstrações financeiras, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais ativos já tiver expirado, ou quando são transferidos, substancialmente, todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos para uma terceira entidade. Se a Empresa reter substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras esses ativos, registando no passivo, na rubrica "Financiamentos obtidos", a contrapartida monetária dos ativos monetários cedidos.

Em conformidade, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em factoring, à data do balanço, com exceção das operações de factoring sem recurso, são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, no passivo, na rubrica "Financiamentos obtidos".

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

**BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)**

A Entidade pode atribuir os seguintes benefícios aos empregados:

- Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo, participações nos lucros e gratificações, benefícios não monetários (assistência médica, automóveis, habitação, ...).

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

- Benefícios pós-emprego: incluem pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida após emprego, assistência médica pós-emprego.

- Outros benefícios a longo prazo dos empregados: incluem as licenças, benefícios por invalidez e remunerações liquidáveis após mais de doze meses da data do Balanço, incluindo gratificações e participações nos lucros.

Neste período não foram atribuídos (reconhecidos) benefícios pós-emprego ou outros benefícios a longo prazo.

- Benefícios de cessação de emprego: a Entidade reconhece os gastos com rescisões de contratos de trabalho, por:

- Existir compromisso da Entidade; ou
- Ter terminado emprego de um empregado ou grupo de empregados antes da data normal de reforma; ou
- Ter concedido benefícios de rescisão de contratos de trabalho como resultado de uma oferta efetuada para incentivar a rescisão de contrato de trabalho.

Outras políticas contabilísticas revelantes**Fluxos de caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.



4.2 - Juízos de valor (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

4.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

4.4 - Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

5. Fluxos de caixa

5.1 - Comentário da Administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Não existem valores de depósitos à ordem cativos.



5.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO				
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	4,39	26 181,03	25 631,50	553,92
Depósitos à ordem	15 653,91	2 849 581,55	2 776 338,17	88 897,29
Outros depósitos bancários				
Total de caixa e depósitos bancários	15 658,30	2 875 762,58	2 801 969,67	89 451,21
Dos quais: Depósitos bancários no exterior				
OUTRA INFORMAÇÃO				
Recebimentos provenientes de:	Valor			
Indemnização de seguros não vida	0,00			
Subsídios à exploração	0,00			
Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso	0,00			

Mapa comparativo 2023-2024

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO				
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	432,17	20 978,91	21406,69	4,39
Depósitos à ordem	48.945,59	2 624 782,43	2 658 074,11	15653,91
Outros depósitos bancários				
Total de caixa e depósitos bancários	49.377,76	2 645 761,34	2 679 480,80	15658,30
Dos quais: Depósitos bancários no exterior				
OUTRA INFORMAÇÃO				
Recebimentos provenientes de:	Valor			
Indemnização de seguros não vida	0,00			
Subsídios à exploração	0,00			
Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso	0,00			

6. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

6.1 - Aplicação inicial da disposição de uma NCRF com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Não existem alterações nas políticas contabilísticas.



6.2 - Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Não existem alterações nas políticas contabilísticas.

6.3 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:

Não houve alterações nas estimativas contabilísticas.

6.4 - Erros materiais de períodos anteriores:

Não há erros materiais.

7. Partes relacionadas

7.1 - Relacionamentos com o Clube:

Em 30 de junho de 2025, a entidade tem um saldo a receber da Futebol Clube de Penafiel no valor de 248.116,70€, ativo não corrente. No final da época transata o valor era de 253.729,10€.

7.2 - Remunerações da pessoal chave da gestão:

- a) Total de remunerações: 0,00 euros.
- b) Total de benefícios de curto prazo: 0,00 euros.
- c) Total de benefícios pós-emprego: não aplicável.
- d) Total de outros benefícios de longo prazo: não aplicável.
- e) Total de benefícios por cessação de emprego: não aplicável.
- f) Total de pagamentos com base em ações: não aplicável.



As remunerações auferidas pelos órgãos sociais, no exercício findo em 30 de junho de 2025, foram as seguintes:

Remunerações	30-06-2025			
	Gerência	Fiscal Único Cons. Fiscal	Assembleia- geral	Total
Vencimentos Subsídio de férias				
Subsídio de natal				
Senhas de presença				
Benefícios de curto prazo dos empregados				
Benefícios pós-emprego				
Outros benefícios de longo prazo				
Benefícios por cessação de emprego				
Pagamentos com base em ações				
Honorários		4 000,00		4 000,00
Total		4 000,00		4 000,00

Nota: por estimativa e acréscimo de custos

Mapa comparativo 2023-2024

Remunerações	30-06-2024			
	Gerência	Fiscal Único Cons. Fiscal	Assembleia- geral	Total
Vencimentos Subsídio de férias				
Subsídio de natal				
Senhas de presença				
Benefícios de curto prazo dos empregados				
Benefícios pós-emprego				
Outros benefícios de longo prazo				
Benefícios por cessação de emprego				
Pagamentos com base em ações				
Honorários		4 000,00		4 000,00
Total		4 000,00		4 000,00

7.3 - Transações entre partes relacionadas:

A Entidade adquiriu, com o Futebol Clube de Penafiel, um montante de 29.679,90€ de serviços de apoio a organização de jogos no âmbito de protocolo assinado em fevereiro de 2024.



8. Ativos fixos tangíveis e intangíveis

8.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

- a) Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados pelo valor de custo de aquisição, compreendendo o preço de compra ou construção, direitos de importação, impostos de compra não reembolsáveis, custos necessários para os colocar em funcionamento, custos de desmantelamento e remoção relacionados com os bens, menos descontos e abatimentos e subsequentemente valorizados pelo modelo do custo, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade;
- b) O método de depreciação utilizado é o método da linha reta;
- c) As vidas úteis estão definidas de acordo com os critérios indicados no ponto 4.1 e com o Decreto Regulamentar n.º 25/2009 para os bens adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2010. As Vidas uteis estão indicadas individualmente no mapa de Amortizações e Depreciações anexado ao relatório e contas de 2024-2025;
- d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período: ver mapa seguinte;
- e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações; ver mapa seguinte:



2024/25											
QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT)											
DESCRIÇÃO	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total	
1 Quantia bruta escriturada inicial			26 175,00	37 871,53	44 615,23		96 788,81			205 450,57	
2 Depreciações acumuladas iniciais			17 924,94	27 874,66	30 971,18		55 416,22			132 187,00	
3 Perdas por imparidade acumuladas iniciais										0	
4 Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)			8 250,06	9 996,87	13 644,05	0	41 372,59	0	0	73 263,57	
5 Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)			11 481,25	-3998,75	3195,42	0	-6015,05			4662,87	
Total das adições			12 662,95	0	7 710,92	0	1495,93	0		21 869,8	
Aquisições em 1.ª mão			12 662,95		7 710,92		1495,93			21 869,8	
Aquisições através de concentrações de atividades empresariais										0	
Outras aquisições										0	
Estimativa de custos de desmantelamento e remoção										0	
Trabalhos para a própria entidade										0	
Acréscimo por revalorização										0	
Outras										0	
Total das diminuições			11 81,7	3998,75	4515,5		7510,98	0	0	17 206,93	
Depreciações			11 81,7	3998,75	4515,5		7510,98			17 206,93	
Perdas por imparidade										0	
Alienações										0	
Abates										0	
Outras										0	
Reversões de perdas por imparidade										0	
5.3 Transferências de AFT em curso										0	
5.4 Transferências de para ativos não correntes detidos para venda										0	
5.5 Outras transferências										0	
6 Quantia líquida escriturada final (6 = 4 - 5)			19 731,31	5 998,12	16 839,47	0,00	35 357,54	0,00	0,00	77 926,44	
7 Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida											



Mapa Comparativo 2023-2024

2023/24										
QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT)										
DESCRIÇÃO	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total
1 Quantia bruta escriturada inicial			26 175,00	37 871,53	43 584,26		96 788,81			204 419,60
2 Depreciações acumuladas iniciais			17 099,98	23 875,91	27 453,60		48 435,40			116 864,89
3 Perdas por imparidade acumuladas iniciais										0
4 Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)			9 075,02	13 995,62	16 130,66		48 353,41	0	0	87 554,71
5 Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)			-824,96	-3 998,75	-2 486,61		-6 980,82			-14 291,14
Total das adições										
Aquisições em 1.ª mão					1 030,97					1 030,97
Aquisições através de concentrações de atividades empresariais										0
Outras aquisições										0
Estimativa de custos de desmantelamento e remoção										0
Trabalhos para a própria entidade										0
Acréscimo por revalorização										0
Outras										0
Total das diminuições			824,96	3 998,75	3 517,58		6 980,82	0	0	15 322,11
Depreciações			824,96	3 998,75	3 517,58		6 980,82			15 322,11
Perdas por imparidade										0
Alienações										0
Abates										0
Outras										0
Reversões de perdas por imparidade										0
Transferências de AFT em curso										0
Transferências de/para ativos não correntes cedidos para venda										0
Outras transferências										0
Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)			8 250,06	9 996,87	13 644,05		41 372,59	0,00	0,00	73 263,57
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida										

**8.2 - Restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:**

Não existem

8.3 - Não existem dispêndios reconhecidos na quantia escriturada de cada um dos itens do ativo fixo tangível no decurso da sua construção.**8.4 - Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.****8.5 - Não existem quantias incluídas nos resultados, relativas a compensação de terceiros por itens do ativo fixo tangível com imparidade, perdidos ou cedidos.****8.6 - Não existe depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos, durante um período.****8.7 - Não existem itens do ativo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas.****8.8 - Divulgações sobre ativos fixos intangíveis:**

A Futebol Clube de Penafiel, SAD celebrou contrato profissional com atleta, sendo para esse atleta a sua primeira profissionalização, pelo que, de acordo com os regulamentos desportivos, é atribuído aos Clubes Formadores uma compensação pela formação que terão dado ao atleta, chamados "Direitos de Formação".

Neste caso concreto foi efetuado contrato de trabalho com a duração de 4 anos com o atleta JOÃO PEDRO RODRIGUES LOURA DA SILVA, até 30/06/2027. Foram pagos direitos de formação ao Associação Desportiva Taboeira e ao Sport Clube Beira Mar.

2024/2025				
Nome	Aquisição	Duração		Depreciações
João Pedro Rodrigues Laura Silva	14 300,00	4 anos	25%	3 575,00
João Pedro Rodrigues Laura Silva (*)	3 994,00	3 anos	33,33%	1 327,87

(*) Valor reclamado neste período pelo Grupo Desportivo da Gafanha.

Mapa Comparativo 2023-2024

2023/2024				
Nome	Aquisição	Duração		Depreciações
João Pedro Rodrigues Laura Silva	14 300,00	4 anos	25%	3 575,00



9. Investimentos Financeiros

Estão registados em Investimentos Financeiros os seguintes montantes e todos eles correspondente a Fundos de Compensação do Trabalho.

Investimentos Financeiros		
Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Investimentos Financeiros	1 616,73	1 616,73
Outros Investimentos Financeiros	1 616,73	1 616,73
Total	1 616,73	1 616,73

10. Locações

10.1 - Locações financeiras – locatários – Não existem contratos de locações financeiras.

10.2 - Não existem contratos de locações operacionais.

10.3 - Não existem transações de venda seguida de locação.

11. Imparidade de ativos

11.1 - Não foram registadas imparidades de dívidas de clientes em atraso por mora superior a 24 meses em exercícios anteriores.

12. Inventários

12.1 - A empresa não detém inventários.

13. Contratos de construção

13.1 - Não existem contratos de construção.



14. Rédito

14.1 - Não se aplica a existência de políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

Categorias	Réditos reconhecidos no período	Peso	Réditos reconhecidos no período	Peso	Variação percentual
	2024/25		2023/24		
Venda de bens	0	0,0%	1 404,96	0,23%	n/a
Prestação de Serviços	571 519,59	100,00%	619 557,19	99,77%	n/a
Total	571 519,59	100,00%	620 962,15	100,00%	n/a

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 - Divulgações para cada classe de provisão

Não foram reconhecidas provisões no período, para além da de anos anteriores correspondente a mora de clientes de valor reduzido e que terá sido faturado na perspetiva de pressionar o cliente e de forma “voluntariosa” emitida e enviada fatura de acordo com publicidade efetuada, mas não assumida por parte dos Clientes.

15.2 - Para cada classe de passivo contingente à data do Balanço

Não foram reconhecidos passivos contingentes no período.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

As alterações nas taxas de câmbio não têm efeitos nas demonstrações financeiras.

17. Acontecimentos após a data do balanço

17.1 - Autorização para emissão



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou:

Na presente data e pelo Conselho de Administração.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data:

Após esta data, as demonstrações financeiras apenas poderão ser alteradas pela Assembleia-geral Anual dos acionistas.

17.2 - Atualização da divulgação acerca de condições à data do Balanço

Não foram recebidas informações após a data do Balanço acerca de condições que existiam à data do Balanço com influência materialmente relevante nas demonstrações financeiras, sendo, no entanto, de referir que foi recebida missiva por parte da empresa GradualScore, S.A., acionista detentor de 90% das ações da Futebol Clube de Penafiel, SAD com comunicação da intenção de alienar a totalidade das ações detidas.

17.3 - Acontecimentos após a data do Balanço que não deram lugar a ajustamentos

Após a data do Balanço há a indicar, pelo lado desportivo, o continuar das competições desportivas nos campeonatos nacionais com tendência decrescente de público nas bancadas, a diminuir da receita de bilhética, mas de impacto limitado nas contas finais. É de referir que foi recebida missiva, apos a data de balanço, por parte da empresa GradualScore, S.A., acionista detentor de 90% das ações da Futebol Clube de Penafiel, SAD com comunicação da intenção de alienar a totalidade das ações detidas.

18. Impostos sobre o rendimento

18.1 - Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO		
DESCRIÇÃO	2024/25	2023/24
Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	-1 179 729,02	-1 353 751,10
Imposto corrente	0	0
Imposto diferido	0	0
Imposto sobre o rendimento do período	6 467,79	6 905,10
Tributações autónomas	6 467,79	6 905,19
Taxa efetiva de imposto sobre o rendimento	%	%



18.2 - Imposto diferido e corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao capital próprio

Não se verificaram ajustamentos em impostos diferidos.

18.3 - Relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e lucro contabilístico

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, que pode ser incrementada até um máximo 1,5% pela Derrama, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Entidade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no código mencionado, tendo sido apurado o montante de 6 467,79 euros de IRC – Tributação Autónoma.

18.4 - Explicação de alterações na taxa(s) de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior

Não houve alterações significativas nas taxas de imposto.

18.5 - Por cada tipo de diferença temporária e com respeito a cada tipo de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados

Não aplicável.

19. Instrumentos financeiros

Políticas contabilísticas

19.1 - Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

Ver nota 3 deste anexo, referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.

Categorias de ativos e passivos financeiros

19.2 - Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria

O valor indicado na verba de balanço de “Outras Dívidas a Pagar”, no passivo corrente corresponde a valores em devedores e credores por acréscimo, seguros e avenças a suportar referentes ao período.



Relatório e Contas 2024/25

Futebol Clube de Penafiel, SAD

INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS – 2024/25					
DESCRIÇÃO	Mensurados ao justo valor através de resultados	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Por memória: Reconhecimento inicial
Ativos financeiros:					
Clientes			429 497,70		
Adiantamentos a fornecedores			87 751,42		
Acionistas/sócios					
Outras créditos a receber			24 8116,7		
Ativos financeiros detidos para negociação			93 629,58		
Dos quais: Ações e quotas incluídas na conta "1421"					
Ações e quotas incluídas na conta "1431"					
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431"					
Passivos financeiros:					
Fornecedores			174 364,59		
Adiantamentos de clientes			15 836,43		
Acionistas/sócios					
Financiamentos obtidos			808,25		
Dos quais:					
Empréstimo por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro					
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:					
Aumentos ocorridos no período					
Diminuições ocorridas no período					
Outras dívidas a pagar			22 729,17		
Passivos financeiros detidos para negociação					
Outros passivos financeiros			134 990,74		
Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de:					
Ativos financeiros					
Passivos financeiros					
Total de rendimentos e gastos de juros em:					
Ativos financeiros					
Passivos financeiros					



Mapa comparativo de 2023-2024

INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS – 2023/24					
DESCRIÇÃO	Mensurados ao justo valor através de resultados	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Por memória: Reconhecimento inicial
Ativos financeiros:					
Clientes			473 110,04		
Adiantamentos a fornecedores			87 329,67		
Acionistas/sócios			253 729,10		
Outras créditos a receber			132 051,27		
Ativos financeiros detidos para negociação					
Dos quais: Ações e quotas incluídas na conta "1421"					
Ações e quotas incluídas na conta "1431"					
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431"					
Passivos financeiros:			123 841,83		
Fornecedores			6 492,91		
Adiantamentos de clientes					
Acionistas/sócios					
Financiamentos obtidos			491,05		
Dos quais:					
Empréstimo por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro					
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:					
Aumentos ocorridos no período					
Diminuições ocorridas no período					
Outras dívidas a pagar			6 519,52		
Passivos financeiros detidos para negociação					
Outros passivos financeiros			110 338,35		
Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de:					
Ativos financeiros					
Passivos financeiros					
Total de rendimentos e gastos de juros em:					
Ativos financeiros					
Passivos financeiros					



Estado e outros entes públicos

Em 30 de junho de 2025, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresentava a seguinte decomposição:

- Imposto sobre o rendimento: 60 861,34 euros (Acordo Totonegocio no montante de 54 393,55 euros)
- Retenção de IRS trabalho dependente/independente: 41 985,00 euros;
- IVA a favor do Estado 11 062,70 euros;
- Contribuições para a Segurança Social: 21 081,70 euros.

Descrição	31/12/2024		30/06/2024	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Imposto sobre o rendimento	53,14	60 861,34	53,14	61 298,74
Retenções de IR		41 985,00		30 767,00
IVA		11 062,70		1.662,74
Restantes impostos				
Contribuições Segurança Social		21 081,70		16.515,66

Os valores referentes a retenções na fonte, IVA e Segurança social são os valores normais em conta corrente decorrentes do apuramento de imposto/taxas e cujo prazo de liquidação se encontrava ainda a decorrer, ou seja, são os valores normais em dívida para pagamento dos dias/meses seguintes, nada corresponde a valores em mora.

Diferimentos

Em 30 de junho de 2025, a rubrica de Diferimentos apresentava valores de 7 229,76 euros e corresponde a custos já liquidados a atribuir à época desportiva de 2025/26.

Deferimentos	30/06/2025	30/06/2024
Gastos a reconhecer	7.229,76	4.196,92

Caixa e Depósitos bancários



Em 30 de junho de 2025, a rubrica de Caixa e Depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

Ativos	30/06/2025	30/06/2024
Caixa	553,92	4,39
Depósitos à ordem	88 897,29	15 653,91
Outros depósitos bancários		
Total	89 451,21	15 658,300
Passivos		
Caixa		
Depósitos à ordem		
Outros depósitos bancários		
Total		

Financiamentos obtidos

Financiamentos obtidos	30/06/2025	30/06/2024
Locação Financeira		
Cartão de crédito	808,25	491,05
Total	808,25	491,05

Capital próprio

Em 30 de junho de 2025, a rubrica de Capital Próprio apresentava a seguinte decomposição:

CAPITAL PRÓPRIO				
DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Capital	1 000 000,00			1 000 000,00
Por memória: Acionistas c/ subscrição				
Por memória: Quotas não liberadas				
Ações (quotas) próprias				
Valor nominal				
Descontos e prémios				
Outros instrumentos de capital	5 845 000,00		1 155 000,00	7 000 000,00
Prémios de emissão				
Reservas				
Reservas legais				
Outras reservas				
Resultados transitados	-5 029 615,00	1 360 656,29		-6 390 271,29
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis				
Reavaliações decorrentes de diplomas legais				
Outros				
Outras variações no capital próprio				
Subsídios				
Doações				
Resultado líquido	-1 360 656,29	-1 179 729,02	1 360 656,29	-1 179 729,02



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Mapa Comparativo 2023-2024

Capital próprio

Em 30 de junho de 2024, a rubrica de Capital Próprio apresentava a seguinte decomposição:

CAPITAL PRÓPRIO				
DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Capital	1 000 000,00			1 000 000,00
Por memória: Acionistas c/ subscrição				
Por memória: Quotas não liberadas				
Ações (quotas) próprias				
Valor nominal				
Descontos e prémios				
Outros instrumentos de capital	4 450 000,00		1 395 000,00	5 845 000,00
Prémios de emissão				
Reservas				
Reservas legais				
Outras reservas				
Resultados transitados	-3 261 670,95	1 767 944,05		-5 029 615,00
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis				
Reavaliações decorrentes de diplomas legais				
Outros				
Outras variações no capital próprio				
Subsídios				
Doações				
Resultado líquido	-1 767 944,05	1 767 944,05	-1 360 656,29	-1 360 656,29

Capital

Em 30 de junho de 2025, o capital da Sociedade encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 200.000 ações nominativas de 5 euros cada.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade apresentam, em 30 de junho de 2025, um capital próprio em situação de perda de metade de capital de acordo com o art.º 35º do Código das Sociedades comerciais, estando previsto por parte da Administração da Sociedade propor aos acionistas a realização de entradas para reforço da cobertura do capital.

Nesse sentido e face aos valores entretanto assumidos para as épocas desportivas anteriores, os acionistas deliberaram em Assembleia Geral, proceder a prestações acessórias de capital de forma a cobrir todas as necessidades de tesouraria e custos incorridos. Para a época desportiva 2024/25, em 22 de julho de 2024, por deliberação do Conselho de Administração foi decidido reforçar o limite de prestações acessórias em mais 1 800 000,00 euros.

Reserva legal

Não aplicável.



Distribuição de dividendos

Não foram efetuadas distribuições de resultados aos acionistas.

19.3 - Bases de determinação do justo valor para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor

Não aplicável.

19.4 - Ativos dados em garantia ou penhor, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Não aplicável.

19.5 - Situações de incumprimento para empréstimos contraídos reconhecidos à data do Balanço

Não aplicável.

19.6 - Ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de:

a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados:

Não se verificou no período.

b) Passivos financeiros ao justo valor por contrapartida em resultados:

Não se verificou no período.

c) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade:

Não se verificou no período.

d) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado:

Não se verificou no período.

19.7 - Total dos rendimentos de juros de gastos (calculado utilizando o método da taxa de juro



efetiva) para ativos e passivos não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados

Não se verificou no período.

19.8 - Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros

Não se verificou no período.

19.9 - Em separado e por cada uma das quatro categorias de cobertura

Não houve operações de cobertura.

19.10 - Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização

O capital social encontra-se totalmente realizado.

19.11 - Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal

Tipo de ações	N.º Títulos	N.º Ações	Valor nominal	Valor
Ações tipo A	1	20 000	5 €	100 000 €
Restantes Ações	3	1	5 €	15 €
	1	149 997	5 €	749 985 €
	1	30 000	5 €	150 000 €
		Total do capital		1 000 000 €

19.12 - Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período.

Não aplicável.

19.13 - Quantias de aumentos de capital realizado no período e a dedução efetuada como gastos de emissão.

Não aplicável.

19.14 - Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva



21. Fornecimento de Serviços externos

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2024/25	2023/24
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	400 655,59	412 526,09
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	275 062,47	317 023,25
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0	3 857,50
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	47 996,15	37 902,22
HONORÁRIOS	122,45	300,00
COMISSÕES	0	0,00
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	77 243,81	53 280,23
SERVIÇOS BANCARIOS	230,71	162,89
MATERIAIS	75 624,12	70 732,22
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO	61 120,66	56 344,89
LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	11 391,95	8 710,23
ARTIGOS PARA OFERTA	1 822,00	3 026,60
OUTROS MATERIAIS	1 289,51	2 650,53
ENERGIA E FLUIDOS	68 243,21	30 602,78
ELECTRICIDADE	27 049,10	0,00
COMBUSTÍVEIS	19 647,87	28 010,78
ÁGUA	21 546,24	2 952,00
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	132 791,87	157 284,60
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	132 283,07	157 284,60
TRANSPORTES DE PESSOAL	508,8	0,00
SERVIÇOS DIVERSOS	86 766,06	75 560,96
RENDAS E ALUGUERES	22 467,64	15 478,60
COMUNICAÇÃO	4 791,24	6 479,92
SEGUROS	4 488,37	6 935,79
CONTENCIOSO E NOTARIADO	150	663,75
DESPEAS DE REPRESENTAÇÃO	8 149,92	6 538,97
LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	0	0,00
OUTROS SERVIÇOS	46 718,89	39 463,93
TOTAL:	764 080,85	746 706,65



quantia acumulada à data do Balanço.

Foram efetuadas prestações acessórias de capital durante o exercício no montante de 1 155 000 euros, para um total acumulado de 7 000 000 euros.

19.15 - Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito

Não aplicável.

20. Custo Mercadoria Vendida

Custo Mercadoria Vendida		
Descrição	2024/2025	2023/2024
Existências Iniciais	0	0
Compras	0	2 844,96
Regularizações	0	1 440,00
Existências Finais	0	0
Total	0	1 404,96



22. Benefício dos empregados

PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS				
Descrição	2024/25		2023/24	
	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:	48	83720	44	77 336
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	45	81920	41	74 456
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	3	1800	3	2 880
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:				
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	44	80960	44	79 904
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	44	80960	40	72 640
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL	4	2760	1	640
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial	1	960	1	640
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:				
Homens	48	83720	44	77 336
Mulheres				
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:				
Pessoas ao serviço da empresa, afetas à Investigação e Desenvolvimento				
Prestadores de serviços	1	1020	2	1800
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário				

GASTOS COM O PESSOAL		
Descrição	2024/2025	2023/2024
Gastos com o pessoal	1 973 880,49	1 804 119,00
Remunerações dos órgãos sociais		
Das quais: Participação nos lucros		
Remunerações do pessoal	1 643 830,09	1 503 721,80
Das quais: Participação nos lucros		
Benefícios pós-emprego		
Prémios para pensões		
Outros benefícios		
Dos quais:		
Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais		
Para planos de contribuições definidas - outros		
Indemnizações		
Encargos sobre remunerações	146 683,34	134 350,06
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	172 220,63	163 967,87
Gastos de ação social		
Outros gastos com pessoal	11 146,43	2.079,27
Dos quais:		
Gastos com formação		
Gastos com fardamento		
Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho		



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

23. Subsídios à Exploração

Subsídios à Exploração		
Descrição	2024/2025	2023/2024
Subsídios de outras entidades	651 555,60	221 847,77
Total	651 555,60	221 847,77

Os valores correspondem na sua globalidade a Apoios da UEFA e, de forma mais residual a apoio da Liga Portugal a investimentos.

24.Outros rendimentos

Outros rendimentos		
Descrição	2024/2025	2023/2024
Rendimentos suplementares	371 829,65	371 852,76
Descontos pronto pagamento obtidos	8,76	24,37
Outros	28 734,30	16 948,57
Correções de períodos anteriores	26 711,57	11 530,22
Outros não especificados	1 933,70	5 418,35
Total	400 622,71	388 825,70

Nos valores declarados correspondem a verbas atribuídas no âmbito das apostas desportivas, como rendimentos suplementares bem como prémios de participação nas competições da Taça de Portugal e Taça da Liga.

25.Outros Gastos

Outros gastos		
Descrição	2024/2025	2023/2024
Impostos	6 184,89	952,87
Descontos de Pronto Pagamento Concedidos	0,01	
Dívidas Incobráveis	651,34	
Outros custos e perdas	30 051,75	13 330,55
Correções de períodos anteriores	3 842,45	
Donativos		
Quotizações	26 203,40	10 911,78
Outros não especificados	5,90	2 418,77
Total	36 887,99	14 283,42

26.Juros e gastos similares suportados

Juros e gastos similares suportados		
Descrição	2024/2025	2023/2024
Juros Suportados	0	0
JUROS- CONTRATOS LEASING / ALD	0	0
Total	0	0



27. Divulgações exigidas por diplomas legais

1.

INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS - 2024/2025					
DESCRIÇÃO		Atividades Económicas			
		Atividade CAE - Rev 3	Atividade CAE - Rev 3	Atividade CAE - Rev 3	Total
		93120			
1	Vendas: {1 = 1.1 + 1.2 + 1.3}				
1.1	Mercadorias				
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refulos				
1.3	Ativos biológicos				
2	Prestações de serviços	571 519,59			571 519,59
3	Compras				
4	Fornecimentos e serviços externos	764 080,85			764 080,85
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: [5 = 5.1 + 5.2 + 5.3]				
5.1	Mercadorias				
5.2	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
5.3	Ativos biológicos (compras)				
6	Variação nos inventários da produção				
7	Número médio de pessoas ao serviço	48			48
8	Gastos com o pessoal: {8 = 8.1 + 8.2}	1 973 880,49			1 973 880,49
8.1	Remunerações	1 649 830,09			1 649 830,09
8.2	Outros (inclui pensões)	324 050,40			324 050,40
9	Ativos fixos tangíveis:				
9.1	Quantia escriturada líquida final	77 926,44			77 926,44
9.2	Total de aquisições	21 869,80			21 869,80
9.3	Das quais: em edifícios e outras construções				
9.4	Adições no período de ativos em curso				
10	Propriedades de investimento:				
10.1	Quantia escriturada líquida final				
10.2	Total de aquisições				
10.3	Das quais: Em edifícios e outras construções				
10.4	Adições no período de propriedades de investimentos em curso				



INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS - 2024/25					
DESCRÇÃO		Mercados geográficos			Total
		Interno	Comunitário	Extra-comunitário	
1	Vendas				
2	Prestações de serviços	570 519,59			310 893,94
3	Compras				
4	Fornecimentos e serviços externos	745 244,20	10 612,64	8 223,98	764 080,85
5	Aquisições de ativos fixos tangíveis	21 869,80			21 869,80
6	Aquisições de propriedades de investimento				
7	Aquisições de ativos intangíveis	3 894,00			3 894,00
8	Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + + 8.5)	371 829,65			371 829,65
8.1	Serviços sociais				
8.2	Aluguer de equipamento				
8.3	Estudos, projetos e assistência tecnológica				
8.4	Royalties				
8.5	Outros	371 829,65			371 829,65
9	Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)				
10	Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados)				

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Divulgações exigidas por diplomas legais – Mapas comparativos 2023-24

INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS - 2023/2024						
DESCRIÇÃO		Actividades Económicas				
		Actividade CAE - Rev 3	Actividade CAE - Rev 3	Actividade CAE - Rev 3	Actividade CAE - Rev 3	Total
1	Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	93120	1.404,96			1.404,96
1.1	Mercadoriãs		1.404,96			1.404,96
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refulos					
1.3	Ativos biológicos					
2	Prestações de serviços		619 557,19			619 557,19
3	Compras		2 844,96			2 844,96
4	Fornecimentos e serviços externos		746 706,65			746 706,65
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)		1 404,96			1 404,96
5.1	Mercadoriãs		1 404,96			1 404,96
5.2	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo					
5.3	Ativos biológicos (compras)					
6	Variação nos inventários da produção		44			44
7	Número médio de pessoas ao serviço		1 804 119,00			1 804 119,00
8	Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2)		1 503 721,80			1 503 721,80
8.1	Remunerações					
8.2	Outros (inclui pensões)		300 397,20			300 397,20
9	Ativos fixos tangíveis:					
9.1	Quantia escriturada líquida final		73 263,57			73 263,57
9.2	Total de aquisições		1.030.97			1.030.97
9.3	Das quais: em edifícios e outras construções					
9.4	Adições no período de ativos em curso					
10	Propriedades de investimento:					
10.1	Quantia escriturada líquida final					
10.2	Total de aquisições					
10.3	Das quais: Em edifícios e outras construções					
10.4	Adições no período de propriedades de investimentos em curso					



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS - 2023/24					
DESCRIÇÃO		Mercados geográficos			Total
		Interno	Comunitário	Extra-comunitário	
1	Vendas	1.404,96			1.404,96
2	Prestações de serviços	326 722,12			326 722,12
3	Compras	2 844,96			2 844,96
4	Fornecimentos e serviços externos	606 357,35	13 199,84		619 557,19
5	Aquisições de ativos fixos tangíveis	1.030,97			1.030,97
6	Aquisições de propriedades de investimento				
7	Aquisições de ativos intangíveis				
8	Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + + 8.5)	371 852,76			371 852,76
8.1	Serviços sociais				
8.2	Aluguer de equipamento				
8.3	Estudos, projetos e assistência tecnológica				
8.4	Royalties				
8.5	Outros	371 852,76			371 852,76
9	Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)				
10	Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados)				



— A Administração pretende referir que recebeu como passivo a posição do Clube no acordo referente ao remanescente do acordo prestacional no âmbito do Dec. Lei 124/96 de 24 de Agosto e celebrado com a Federação Portuguesa de Futebol e do qual se encontrava em dívida 54.357,30 euros, faltando ainda por distribuir o ano de 2010 por dificuldades de interpretação da lei entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a Federação Portuguesa de Futebol. Em fevereiro de 2018 a Federação Portuguesa de Futebol notificou que face à suspensão das verbas do Totobola, substituídas pela distribuição do “Placard” e com efeitos retroativos, que a Federação pretende encerrar as contas do chamado Totonegocio tendo atualizado o referido valor para 76.952,35 euros. Essa correção foi evidenciada nas contas de 2017/2018. Atualmente e à data de 30 de junho de 2025, a Futebol Clube de Penafiel, SAD é credora da Federação Portuguesa de Futebol da quantia de 67 036,78 euros, que irá diretamente para abater ao valor remanescente desse acordo, 54 393.55 euros, passando desta forma o valor em dívida a estar integralmente coberto pelos valores a receber da FPF.

— De acordo com o ponto 7, do Anexo, os honorários do Revisor Oficial de Contas que foram registados por evidência de acréscimos de custos no exercício de 2024-25 e no montante de 4.000,00 euros.

— Encontravam-se renovadas, no corrente ano, nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, e para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, autorização para a celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:

- Singularpower, Unipessoal, Lda, NIPC 516372181, pelo valor anual de 100 000,00 euros;
- Protagonistexpand, Lda, NIPC 515178241, pelo valor anual de 24 000,00 euros;
- Hemisfério Genuíno, Unipessoal, Lda, NIPC 518005763, pelo valor anual de 14 000,00 euros.

Tendo obtido parecer favorável do Fiscal Único nos termos n.º 2 do Artigo 397º do CSC.

2. Outras informações

Foram atribuídos, por deliberação da Administração cessante um prémio correspondente ao vencimento base a cada colaborador, com exceção dos jogadores e membros da equipa técnica,



considerado nas contas deste exercício e liquidado nos primeiros dias de julho de 2025, depois de cobertura dos referidos custos por Prestações Acessórias.

Não há mais divulgações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

Penafiel, 20 de outubro de 2025

O Conselho de Administração,

Vasco De Souza Mendonça

Vasco de Souza Mendonça

José António Moreira dos Reis

José António Moreira dos Reis

Ana Laura Nani Silva

Ana Laura Nani Silva

Cecília Maiz Fernandez

Cecília Maiz Fernandez

Jose António Moreira Martinez

Jose António Moreira Martinez

Contabilista Certificado,

Jorge Ferreira Leal, n.º 942

Jorge Ferreira Leal





Relatório de gestão

De acordo com o artigo 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração vem apresentar os factos relevantes sobre a evolução dos negócios e a situação da Sociedade durante 1º semestre do exercício de 2024/2025.

1. Resultados

No exercício de 2024/25 foi apurado um resultado negativo de 1 179 729,02 euros. Ligeiro reajuste num Plantel mais jovem implicou apenas um pequeno aumento de custos com pessoal com impacto no resultado, atenuado pelo recebimento excecional de um subsídio da UEFA, correspondente a uma nova calendarização de atribuição de subsídios.

Apesar dos resultados anteriormente obtidos e dos correspondentes ao exercício analisado, a estabilização da situação acionista e o desempenho desportivo, permitirá continuar a realizar uma época desportiva tranquila e possibilitar a melhoria dos resultados.

2. Estrutura de gastos

Os gastos operacionais compõem-se essencialmente pelos custos com o pessoal, grande rubrica e que tradicionalmente terá sempre o peso maior na estrutura de gastos, este ano mantendo valores idênticos (mais 9,31%), em linha com a verificada na época 2023/2024. A componente de Fornecimento e Serviços Externos, outra grande rubrica da estrutura de gastos, verificou também, por sua vez, um ligeiro aumento (mais 2,32% de gastos), pela manutenção da consolidação de processos e métodos de trabalho.

3. Estrutura de rendimentos

Continuando deficitária face aos gastos, a tendência dos rendimentos continua idêntica ao exercício anterior, com a calendarização de atribuição de subsídios e o correspondente a 2024/2025 a destacar-se e conjuntamente com os direitos de transmissão televisiva a dominar uma vez mais.

Seguem-se as receitas oriundas de apostas Placard e apostas online. No exercício de 2024/25 os rendimentos são os mesmos do período análogo anterior com variação positiva de 3,03%.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4. Análise financeira

Neste exercício de 2024/25 continuamos a verificar a mesma realidade do exercício anterior, mantendo o resultado em patamares negativos com um prejuízo de 1 179 729,02 euros.

O EBITDA (resultados antes de impostos, juros e depreciações) foi também ele negativo de 1 151 151,43 euros.

A liquidez geral revela um ativo corrente superior ao passivo corrente, sendo, no entanto, de destacar que parte do passivo corrente não exige pagamentos diretos (Acordo Totonegócio e Deferimentos). A autonomia financeira é positiva, fruto do reforço dos capitais próprios.

Principais indicadores de análise financeira	2024/25
Volume de negócios	571 519,59
Resultado líquido do período	-1 179 729,02
Liquidez geral	159,47%
EBITDA	-1 151 151,43
Margem EBITDA (s/ Volume de negócios)	Na
Autonomia financeira	71,67%
Tempo médio de recebimento (dias)	19
Ativo	615 527,97
Capital próprio	441 163,38
Passivo	174 364,59
Ativos não correntes	337 466,00

Os principais indicadores e rácios de análise financeira continuam a mostrar que os resultados obtidos poderão condicionar a SAD para os anos futuros, em especial pela perda de metade de capital. O Conselho de Administração entende que, considerando o suporte financeiro da sua estrutura acionista e as perspetivas de evolução dos negócios, a SAD dispõe de recursos adequados para manter as suas atividades e não são expectáveis situações que possam colocar em causa a sua situação patrimonial futura.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]

5. Investimento

O investimento no exercício de 2024/2025 corresponde a reposição de equipamentos administrativos existentes, novos equipamentos para a rouparia e para secção médica, em ferramentas de recuperação clínica, torniquetes e adicional placar eletrónico.

Verificou-se ainda o acréscimo contabilístico de direitos económicos de inscrição desportiva de atleta profissional, pelo custeio dos direitos de formação devidos e pagos aos clubes formadores aquando do primeiro registo de contrato, face ao surgimento de nova verba.

6. Aplicação de Resultados

A proposta do Conselho de Administração para a aplicação do resultado líquido do exercício de 2024/2025 (prejuízo de 1 179 729,02€) é a transferência para resultados transitados.

7. Evolução e estratégia

A perspetiva macroeconómica e as constantes ameaças de um mundo cada vez mais global e interdependente colocam a Sociedade Desportiva sempre subordinada à capacidade do futebol gerar interesse e captar para a sua esfera capitais e desta forma, ainda que indireta, poder pensar em melhorar as receitas.

A estratégia, como sempre, recai na contenção de custos e no crescimento das receitas, em busca de melhoria de resultados, esperando que a possibilidade de prejuízos em excesso não possam pôr em causa o governo da sociedade. Há esperança que a visibilidade que o campeonato tem adquirido pelo mediatismo das transmissões televisivas e das provas em que possamos competir com equipas mais sonantes, poderá também abrir novas oportunidades, em especial com direitos desportivos, atletas mais jovens e com margem de progressão, bem como a melhoria de receitas associadas a apostas desportivas, bem como a oriundas do mecanismo de solidariedade da UEFA.

Relativamente aos custos, os gastos com pessoal e o histórico dos Fornecimentos e Serviços Externos, deverão continuar a limitar os resultados a obter, pelo seu peso e pressão sobre o total dos gastos, num contexto de mercado muito competitivo.

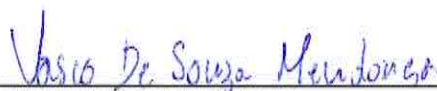


A evolução dos resultados futuros prevê-se continuar com tendência desfavorável, continuando dependente de terceiros e da competição em si, apesar da estabilidade das receitas e a contenção dos custos (por não se ter verificado a contratação de mais atletas no mercado de inverno e ter existido uma rescisão sem custos).

Trata-se de um setor extremamente competitivo e com variáveis externas, as quais não se conseguem dominar e que poderão influenciar os resultados, como a quebra de resultados desportivos, eventuais alterações na estrutura técnica da equipa de futebol e/ou a necessidade de reforços de inverno, ou de forma positiva a alienação de direitos desportivos de atletas.

Penafiel, 20 de outubro de 2025.

O Conselho de Administração,


Vasco de Souza Mendonça


José António Moreira dos Reis


Ana Laura Nani Silva


Cecilia Maiz Fernández


Jose António Moreira Martinez

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Futebol Clube de Penafiel, SAD (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total de 615 527,97 euros e um total de capital próprio de 441 163,38 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 179 729,02 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Futebol Clube de Penafiel, SAD em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

A 30 de junho de 2025, o valor dos capitais próprios é inferior a metade do capital subscrito, situação que determina a aplicação do disposto nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais, e que poderá colocar em causa a continuidade das operações da Entidade. Assim, consideramos existirem ainda incertezas quanto à capacidade da Entidade prosseguir as suas operações num futuro próximo e de fazer face aos seus compromissos futuros, que dependerão do suporte financeiro a obter dos acionistas, de terceiros e da rentabilidade futura das suas operações.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da

www.hlb.svtm.pt

Rua da Alegria, 785 - E14 | 4000-047 PORTO - Portugal

TEL.: +351 22 903 93 71 EMAIL: geral@hlb.svtm.pt

INSCRITA NA OROC SOB O N.º 155 E NA CMVM SOB O N.º 20161465 - CAPITAL SOCIAL €15.000,00 - NIPC 504 096 664

Santos Vaz, Trigo da Moura & Associados, SROC, Lda, pertence a rede de entidades membros da HLB International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de

auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 22 de outubro de 2025



SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Moraes
(ROC N.º 881 e registado na CMVM com o n.º 20160501)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Acionistas da
Futebol Clube de Penafiel, SAD

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Futebol Clube de Penafiel, SAD (a Entidade), relativos ao período findo em 30 de junho de 2025, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade.

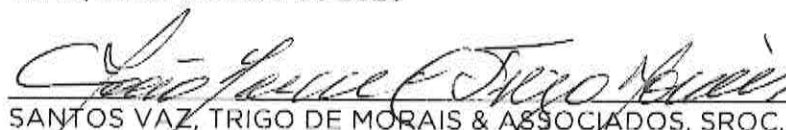
Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 30 de junho de 2025, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do relatório de gestão do período findo em 30 de junho de 2025 preparado pelo Conselho de Administração da Entidade e da proposta nele incluído. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que não inclui reservas nem ênfases.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o relatório de gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 22 de outubro de 2025



SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Moraes
(ROC N.º 881 e registado na CMVM com o n.º 20160501)